

Memorando 3.919/2025

De: Abigail R. - SAD - DGP - DRH

Para: 05SAD - Secretaria de Administração - A/C Veridiana R.

Data: 22/08/2025 às 14:29:31

Setores (CC):

05SAD, SAD-SILIC

Setores envolvidos:

05SAD, SAD-SILIC, SAD - DGP, SAD - DGP - DRH

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FOLHA DE PAGAMENTO

Prezada Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda - DFD - considerando a necessidade de Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE.

Assim, solicitamos autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

—
Abigail Lima Rodrigues de Melo
(Supervisora de Atos de Pessoal)

Anexos:
DFD.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 5 1 2 5 - 0 0 0 - CNPJ : 11.256.054/0001-39

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Administração, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Administração
- 1.2. Servidor da unidade: Abigail Lima Rodrigues de Melo
- 1.3. Cargo/Função: Supervisora de Atos de Pessoal
- 1.4. E-mail: administracao@toritama.pe.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 3.1. A presente justificativa visa fundamentar a contratação direta de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Toritama-PE.
- 3.2. Tal contratação é necessária para garantir a continuidade do serviço essencial de pagamento de pessoal, diante do encerramento do atual contrato com instituição financeira, assegurando, assim, a regularidade, previsibilidade e segurança jurídica das operações financeiras, em consonância com o interesse público e o dever de pagamento tempestivo da remuneração dos servidores.
- 3.3. Ademais, destaca-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Agravo Regimental nº 3.872-6/DF, firmou o entendimento de que o processamento de créditos decorrentes de folha de pagamento constitui serviço de natureza bancária comum, que pode ser executado por qualquer instituição financeira regularmente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, não se confundindo com operações exclusivas de instituição oficial previstas no §3º do art. 164 da Constituição Federal/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 1 2 5 - 0 0 0 - CNPJ : 11.256.054/0001-39

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. grau máximo;
4.1.2. grau médio; ou
4.1.3. grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: junho de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. prazo essencial;
4.2.1.2. prazo crítico; ou
4.2.1.3. prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. Servidor: Abigail Lima Rodrigues de Melo
5.2. Cargo/Função: Supervisora de Atos de Pessoal
5.3. E-mail: administracao@toritama.pe.gov.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 22 de agosto de 2025.

Abigail Lima Rodrigues de Melo
Supervisora de Atos de Pessoal
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC29-4B9D-3E12-1D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABIGAIL LIMA RODRIGUES (CPF 142.XXX.XXX-78) em 22/08/2025 14:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/FC29-4B9D-3E12-1D53>